

MEMO 335/2026

São Benedito-CE, 11 de fevereiro de 2026

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, à **A F BRITO LABORATORIO** - CNPJ 21.491.021/0001-27, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da **Lei Nº1496/2024**. A atividade base de **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**, enquadra-se como atividade do Grupo 06.00 – **COMÉRCIO E SERVIÇOS – OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (Cód. 06.15) e é passível de Licença Ambiental Única (LAU), tendo este apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO Nº 378/2026, Atividade 06.15 – **OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** – Laboratórios Clínicos, a ser desenvolvida na Praça Joaquim Bastos, Nº 280, Centro, São Benedito - CE.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO

ANALISTA AMBIENTAL

MATRÍCULA: 0535871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO